



**GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA**

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine ao órgão competente da Municipalidade **a realização do Festival de Bandas Locais, com o objetivo de incentivar, valorizar e promover os artistas e grupos musicais do município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação Legislativa visa fomentar a cultura local e criar oportunidades para que bandas e artistas do Município de Itaguaí possam apresentar seus talentos à população, fortalecendo a identidade cultural da cidade e estimulando o desenvolvimento artístico.

O Festival de Bandas Locais representa importante ferramenta de valorização da cultura, da música e da juventude, proporcionando espaço para apresentações musicais de diversos estilos, promovendo integração social, entretenimento e incentivo à economia criativa.

Além disso, o evento poderá movimentar o comércio local, estimular o turismo cultural e oferecer oportunidades para novos artistas ampliarem sua visibilidade e trajetória profissional.

A iniciativa poderá contar com a participação da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Eventos, instituições culturais, comerciantes locais e demais parceiros públicos e privados, promovendo ampla participação popular e fortalecendo o calendário cultural do município.

Diante da relevância cultural e social da medida, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**RACHEL SECUNDO DA SILVA**  
Vereadora